

PORTARIA N° 023 DE MAIO DE 2026.

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de **JUNHO/2026**

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
355	CREUSA GONCALO FRAGA	01/07/2024	30/06/2025	08/06/2026	22/06/2026	15
27944	DIEGO GOMES ROSA	05/02/2025	04/02/2026	01/06/2026	30/06/2026	30
40475	CARLOS EDUARDO LYRA OLIVEIRA	15/01/2025	14/01/2026	01/06/2026	30/06/2026	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Maio de 2026.

HIGOR BANDEIRA DA SILVA
Secretário de Transformação Digital
Decreto nº47.662/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeituraspapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300032003300320034003400370037003A005000

Assinado eletronicamente por **SAYONARA MORO** em **25/05/2026 17:49**

Checksum: **238BE756831E4EB3837229539149FEA3B9EBE636369EBE2EF4F1BDC89129442C**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeituraspapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300032003300320034003400370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350037003100320032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **HIGOR BANDEIRA DA SILVA** em **26/05/2026 08:36**

Checksum: **76F6B5CD5D0C8F0E2F7B8E99420E79727715515B8BD288D9781E365F3841D56D**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003000350037003100320032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.